



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA COM O FITO DE REALIZAR ELEIÇÃO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, COM MANDATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o inciso III e o inciso XIV do Art. 32 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, é composta por 04 (quatro) membros, Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;

CONSIDERANDO o Pedido de Renúncia do então Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Sua Excelência O Ver. Emanuel de Moraes Siqueira, Protocolizado junto a Secretaria da Câmara Municipal em 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que o Pedido de Renúncia do Então Vice-Presidente da Câmara, Sua Excelência O Ver. Emanuel de Moraes Siqueira, fora lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO a vacância do Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, face a renúncia de Sua Excelência, Ver. Emanuel de Moraes Siqueira, eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal em 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o ineditismo da renúncia do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE;



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal, levou ao conhecimento do Plenário a Necessidade de se prover o Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal em razão das necessidades em promover as ações pertinentes ao pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal face as atribuições da Mesa Diretora do Órgão Legislativo;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2024, anuiu a realização de uma nova eleição para o Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal ante a omissão Regimental quanto ao provimento do Cargo de Vice-Presidente em face de sua Renúncia;

CONSIDERANDO o que dispõe o paragrafo quarto, do artigo 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará que determina que a eleição dos membros da Mesa Diretora deve ser promovida de maneira individual;

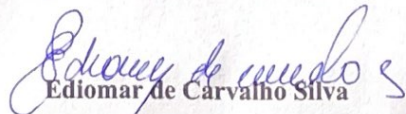
R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** Os Senhores e Senhoras Vereadores com assento na Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, para participarem de Sessão Extraordinária a ser realizada em 14 de março de 2024 às 09h30min, no plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, ocasião onde será realizada eleição para o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal com mandato até 31 de dezembro de 2024.

II – Os (as) Vereadores (as) que desejarem concorrer ao Cargo objeto da eleição mencionada no item I, deverão protocolar o requerimento com pedido de registro de candidatura na Câmara Municipal até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Sessão da Eleição.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 08 de março de 2024.


Ediomar de Carvalho Silva

Presidente da Câmara